

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL REALIZADA A DEZOITO DE DEZEMBRO
-----DE DOIS MIL E DOZE-----

ORDEM DO DIA

1. DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DAS EMPRESAS MUNICIPAIS/MS-MATOSINHOSSPORT, EEM E MATOSINHOSHABIT - MH, EEM

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da proposta de designação da Sociedade Horwath & Associados, SROC, Lda. como Fiscal Único Efetivo das Empresas Municipais MatosinhosHabit-MH, EEM e MS-MatosinhosSport, EEM, e de Sónia Bulhões Costa Matos Lourosa como Revisor Oficial Suplente de ambas as empresas, ao abrigo do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

2. CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO PARA 2013

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição dos fundos de maneo a vigorar em dois mil e treze.-----

3. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS FIXOS DE CAIXA E ESTIPULAÇÃO DE VALOR FIXO DO COFRE GERAL E CAIXAS INDIVIDUAIS DE TESOURARIA 2013

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

4. MAPA DE PESSOAL 2013/ATUAL MACROESTRUTURA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a aprovação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Matosinhos para 2013, nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro em conjugação com o estipulado nos artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro. -----

5. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS/LEI Nº 49/2012, DE 29 DE AGOSTO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, a aprovação da nova estrutura e organização dos serviços do Município de Matosinhos, nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, dos artigos 4.º, 6.º, 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e dos artigos 6.º a 9.º e n.º 7 do artigo 25 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

6. LANÇAMENTO DE DERRAMA E FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO IRS PARA 2013

-----Por proposta do senhor presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas f) e h) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro: 1 – Lançar uma derrama à taxa de 1,5%; 2 - Reduzir em dois terços (66,66%) a derrama das micro e pequenas empresas (volume de negócios inferior a cento e cinquenta mil euros) com sede no concelho de Matosinhos, lançando uma derrama à taxa reduzida de 0,5%, como estímulo à atividade e ao empreendedorismo; 3 - Conceder uma isenção parcial ao sector das pescas (CAE 031) e ao sector da restauração (CAE 561 e 563) lançando: a) uma derrama de 0,75% para as empresas com volume de negócios superior a 150.000,00 € para as CAE 031 e 563; b) uma derrama de 0,5% para as empresas com volume de negócios superior a 150.000,00 € para as CAE 561 e c) uma derrama de 0,25% para empresas com essas CAE (031, 561 e 563) com volume de negócios não superior a 150.000,00 €; 4 - Fixar em 4% a participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do município de Matosinhos. -----

7. TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2013

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a proposta de alteração do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, nos termos alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º e da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugado com o n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e outras Receitas Municipais do Município de Matosinhos em vigor. -----

8. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO NO MONTANTE MÁXIMO DE 5 MILHÕES DE EUROS PARA 2013

-----A Câmara Municipal apropriou o presente relatório final e deliberou, por maioria, com três votos contra, submeter à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 7 do artigo 38.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais) conjugado com a alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro: 1 - a aprovação da proposta de contratação do empréstimo de curto prazo até ao montante de 5.000.000,00 euros (cinco milhões de euros), com uma taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um spread de 4,75%; 2 - a adjudicação do referido empréstimo à Caixa Geral de Depósitos. -----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Ana Fernandes e Alfredo Assunção. -----

9. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra, submeter à Assembleia Municipal, a aprovação das Grandes Opções do Plano de Atividades e Orçamento da Câmara para 2013, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Ana Fernandes e Alfredo Assunção.-----

10. PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2013 DA MATOSINHOSHABIT – MH ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE MATOSINHOS, EEM

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra, aprovar o Plano Plurianual de Atividades e Orçamento para o ano de 2013 da MatosinhosHabit – MH Entidade Empresarial Municipal de Habitação de Matosinhos, EEM. Deliberou ainda submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Ana Fernandes e Alfredo Assunção.-----

11. PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2013 DA MS - MATOSINHOS SPORT, EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER, EEM

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra, aprovar o Plano Plurianual de Atividades e Orçamento para o ano de 2013 da Matosinhos Sport, Empresa Municipal de Gestão e Equipamentos Desportivos e de Lazer, EEM. Deliberou ainda submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Ana Fernandes e Alfredo Assunção.-----